

03 FEV 2021

PREFEITURA **JOÃO  
MONLEVADE**



**LEI Nº 2.372/2020  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DENOMINA DE JOAQUIM AUGUSTO A RUA  
PROJETADA, LOCALIZADA NO  
CHACREAMENTO SÍTIO RECREIO DO  
BAÚ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Joaquim Augusto a rua Projetada, localizada no Chacreamento Sítio Recreio do Baú, popularmente denominado Tanquinho II, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

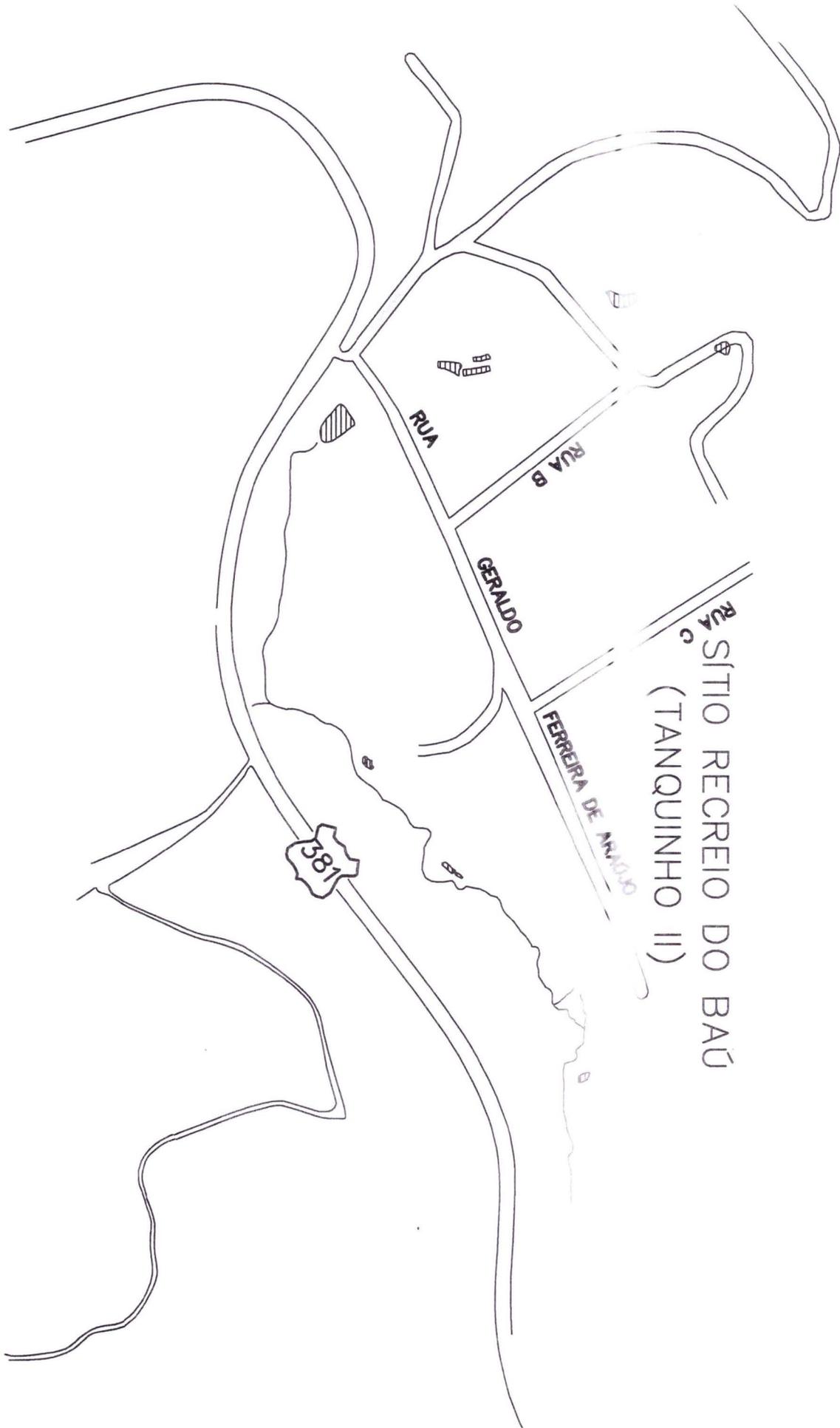
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 02 de dezembro de 2020.

  
**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de dezembro do ano de 2020.

  
**Will Jony Nogueira**  
Assessor de Governo



RUA C  
SÍTIO RECREIO DO BAÚ  
(TANQUINHO II)  
FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO

RUA B

RUA A

381